



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

**ATA DA 03ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE ASSUNTOS GERAIS, REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 08H, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI Nº 3035/2026.**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às oito horas na sede desta Edilidade, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, Câmara Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Ivandro Antônio Buzanello, reuniram-se os componentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contas e de Assuntos Gerais na 03ª Reunião Extraordinária do ano corrente. Iniciada a reunião foi feita a verificação de presença e, constatou-se a ausência do Vereador Fábio da Silva Souza e, havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente, **declarou aberta a Reunião**. Em sequência aos trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente informou que na pauta da Reunião estava o **Projeto de Lei nº 3035 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, matéria para a qual a Reunião Extraordinária foi convocada em virtude de dar celeridade a apreciação da proposta, a qual, após sorteio, a relatoria da matéria ficou a cargo da Vereadora Sandra Ribeiro dos Santos Grey, Secretária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Seguidamente a relatora teceu explicações a respeito da matéria, dando entendimento de que a mesma possui legalidade normativa quantos aos requisitos aplicáveis de constitucionalidade e legalidade, não contrariando preceitos legais pois versa sobre assunto de competência e interesse do executivo. Assim, a relatora manifestou-se favorável a apreciação e aprovação do Projeto, seguido o entendimento do Relatório, pelos demais Vereadores membros das Comissões Permanentes. Em sequência aos trabalhos da Reunião, o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que não havia mais matéria a ser analisada e deliberada e, não havendo mais assunto a ser tratado na Ordem do Dia, portanto, **declarou encerrada** a referida reunião, sendo assim, foi lavrada a presente Ata, por mim, Vereador Ivandro Antônio Buzanello, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que passo a assinar abaixo, juntamente aos demais componentes das citadas Comissões. Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 09 de junho de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

=====//=====

**IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO**  
Vereador Presidente da C.P.C.J.R.

**SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY**  
Vereadora Secretária da C.P.C.J.R.

**JAIR RAMOS DE SOUZA**  
Vereador Membro da C.P.C.J.R.

**MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES**

Vereador Presidente da C.P.O.F.C.

**JOSÉ CARLOS DOS REIS**

Vereador Secretário da C.P.O.F.C.

**AUSENTE**

**FÁBIO DA SILVA SOUZA**

Vereador Membro da C.P.O.F.C.

**ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES**

Vereador Presidente da C.P.A.G.


**HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Vereador Secretário da C.P.A.G.

**GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS**

Vereador Membro da C.P.A.G.

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000  
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br  
COLORADO DO OESTE - RO

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ATAÍDE RIBEIRO GONCALVES, VEREADOR**, em 11/06/2026 às 14:13, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR**, em 12/06/2026 às 09:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 16/06/2026 às 20:28, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR**, em 17/06/2026 às 08:56, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR**, em 17/06/2026 às 09:00, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Goncalves dos Santos, VEREADOR**, em 17/06/2026 às 09:01, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello, VEREADOR**, em 17/06/2026 às 09:04, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Sandra Ribeiro dos Santos Grey, VEREADORA VICE PRESIDENTE**, em 18/06/2026 às 08:47, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br), informando o ID **591382** e o código verificador **7A57D0F9**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FABIO DA SILVA SOUZA	***.115.532-**	22/06/2026 09:49

Docto ID: 591382 v1